

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111305960012986

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 11/06/2026

Hora: 11:00

Portaria nº 24.223/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2026, ao servidor **EUGENIO PIRES SALDANHA**, matrícula 4399, cargo de Agente de Obras, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.314,45 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - R\$1.466,57 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65º; Adicional Anuênios/Triênios 98% - R\$1.437,24 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Adicional Tempo de Serviço 25% - R\$366,64 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Gratificação Merecimento 3% - R\$44,00 Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 6º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 11/06/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

